

Proc. n° 2-1147/1932.

2m.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Sociedade Anônima Força e Luz Carvo do Rio Claro, Estado de Minas Geraes:

Considerando que, com o ofício de fls. 2, que não está devidamente assinado, renunciou o Presidente da Junta apuradora da eleição realizada entre os empregados daquela expressa, para a escolha de dois membros efectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, figura não anotada da acta da apuração do pleito alli procedido;

Considerando que pela unica acta enviada, verifica não terem sido observadas as "instruções" baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 8 de Outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas, quer na eleição do Presidente da Junta, que se realizou logo após a apuração da eleição dos membros efectivos e suplentes, quer em relação a posse destes membros e dos que foram designados pela Expressa para servir na mesma Junta, bem como quanto à instalação da Caixa, tanto assim que não foram encaminhados à secretaria desse Conselho cópias das actas respectivas, isto é, da eleição do Presidente, posse dos membros da Junta e da instalação da Caixa;

Considerando, ainda, que, segundo consta dos autos, para o cargo de Presidente foi eleito o Eng. Aristides Barbosa de Oliveira, membro efectivo designado, não tendo a Expressa indicado, como lhe competia, um outro representante para preencher a competente vaga;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o presente julgamento, afim de que a referida Caixa remetta copia devidamente authenticadas das actas de apuração da eleição dos membros da sua Junta Administrativa, da eleição do Presidente, da posse dos membros componentes da mesma Junta e installação da Caixa, devendo a Empresa comunicar qual o nome do membro effectivo designado para preencher a vaga que se verificou com a escolha do Snr. Aristides Barbosa de Oliveira para ocupar a Presidencia da Instituição.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

A. Moitinho Doria

Relator

Fui presente - J.Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 13 de Maio de 1932